



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Que fazem entre si,

De um lado,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente Ailton Lucas de Oliveira, CPF [REDACTED], RG [REDACTED],

e de outro lado,

CONTRATADA: EMPARES LTDA, CNPJ (MF) nº 53.387.069/0001-86, sediada em Uberlândia/MG, na Rua Prudente de Moraes, nº 155, Fundosa, Bairro Tibery, CEP 38.405-204, representada neste ato por Arthur Borges Preve, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], com domicílio na [REDACTED], número [REDACTED] bairro [REDACTED], município [REDACTED],

Tudo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,57% ao valor inicial do contrato, conforme especificações constantes no contrato original, visando à inclusão dos serviços seguintes:

- Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP;
- Levantamento técnico e compatibilização com os projetos da reforma;
- Definição das medidas de segurança contra incêndio exigíveis para a edificação;
- Elaboração dos quantitativos e especificações necessários para inclusão dos sistemas de incêndio na planilha orçamentária da obra;
- Preparação e protocolo da documentação técnica junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- Acompanhamento da análise técnica do processo;
- Atendimento a eventuais comunicues e solicitações emitidos pelo órgão fiscalizador;
- Acompanhamento dos procedimentos necessários para regularização da edificação;

CNPJ 23.371.883/0001-41 - Telefax: (34)3353-1199 – Praça: Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – Conquista/MG
CEP: 38.195-000 / Telefax: (34)3353-1199



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

- Obtenção e entrega do documento final de regularização emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Cláusula 2ª - O acréscimo deste Termo aditivo simboliza o importe de R\$ 1.842,62 (Hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), de forma que o valor inicial, de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 23.342,62 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Cláusula 3ª - O aditivo correrá na seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.002 - Secretaria:

01.031.0001 1.000 – Aquisição de imóvel, construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal

3.4.4.90.51.00 – Obras e instalações (ficha 9)

3.4.4.90.51.02 – Obras e instalações de domínio patrimonial

Cláusula 4ª - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, I, da Lei 14.133/21.

Cláusula 5ª – Ratificam-se as demais disposições contratuais vigentes;

Cláusula 6ª – Este aditivo será publicado em canal oficial da Câmara Municipal de Conquista, na forma da Lei 14.133/2021, em seus artigos 91 e 94.

Partes e testemunhas assinam o presente termo, em 03 vias, tudo dando por bom, valioso e firme.

CONQUISTA/MG, aos 02 de junho de 2026.

Airton Lucas de Oliveira

= Presidente =

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA:50828550697
Assinado de forma digital por AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA:50828550697
Dados: 2026.07.09 15:17:01 -03'00'

ARTHUR BORGES PREVE:10630785635
Assinado de forma digital por ARTHUR BORGES PREVE:10630785635
Dados: 2026.07.08 19:22:13 -03'00'

Empares Ltda – Arthur Borges Preve
Contratada

Testemunhas:

CPF nº.

CPF nº.